

OF/CIRC/TRT/SGP/SECOR/Nº 21/2023

Campo Grande-MS, 14 de julho de 2023.

Aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores

Assunto: PORTARIA TRT/GP Nº 55/2023 – RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 55/2023– Obrigatoriedade da presença física dos desembargadores e juízes convocados na sede deste Tribunal – **agenda de agosto/2023**

Excelentíssimo Senhor Desembargador,

O artigo 3º da Portaria TRT Nº 55/2023, referendada pela Resolução Administrativa N. 55/2023, dispõe:

Art. 3º. Os desembargadores, diretamente ou por intermédio de seus assessores, informarão à Corregedoria Regional, até o dia 20 (vinte) de cada mês, por meio da ferramenta eletrônica disponível, os 3 (três) dias úteis da semana em que ocorrerá a atuação presencial, bem como os canais de comunicação pelos quais podem ser encontrados imediata e pessoalmente. (grifei)

§ 1º A ausência da informação no prazo assinalado no caput importará na presunção de comparecimento do desembargador nos dias de terça-feira a quinta-feira de cada semana. (grifei)

(...)

§ 3º. Qualquer intercorrência que importe na alteração da agenda de comparecimento deverá ser comunicada imediatamente à Corregedoria do Tribunal pelo desembargador ou por intermédio da sua assessoria.

Assim, informo que a Coordenadoria de Comunicação Social criou agendas, por meio da ferramenta "Google Agenda", e compartilhou no e-mail institucional de Vossa Excelência e da respectiva unidade judiciária de vinculação, a fim de otimizar a disponibilização dos dados.

Dessa forma, solicito a Vossa Excelência que preencha diretamente ou por intermédio de seus assessores, no Google Agenda, **até o dia 20/7/2023**, os dias úteis da semana em que ocorrerá a atuação presencial na unidade judiciária, **relativamente ao mês de**

agosto de 2023. Caso ocorra o comparecimento presencial em mais de uma unidade, solicito que sejam informadas, nas referidas agendas, as unidades e as datas de comparecimento em cada uma delas.

Na hipótese de não preenchimento da agenda será aplicada a presunção de comparecimento, prevista no artigo 3º, § 1º, da Portaria TRT N° 55/2023, referendada pela RA N° 55/2023.

Em caso de dúvida ou problemas de acesso à agenda compartilhada, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Comunicação Social (3316-1795).

Colho o ensejo para renovar manifestações de elevada estima e respeito.

Desembargador JOÃO MARCELO BALSANELLI
Presidente e Corregedor do Tribunal Regional
do Trabalho da 24ª Região